



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS
LEGISLATURA 2017/2020 - ADMINISTRAÇÃO 2019.

Arraias – TO., 13 de agosto de 2019.

Ofício nº 073 /2019 GAB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 9D13AA9159A50FC
Protocolo: 10632/2019 Data: 22/08/2019 14:49:10
Origem: CAMARA MUNICIPAL
Mun.: ARRAIAS-TO CNPJ: 01.892.444/0001-41

A Sua Excelência o Senhor
NAPOLEÃO DE SOUSA LUZ SOBRINHO
Conselheiro do Tribunal de Contas
Estado do Tocantins

Processo nº: 2968/2013

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura de Arraias – Exercício Financeiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Versam os autos da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Arraias, referente ao exercício de 2012, apreciada por este Tribunal de Contas na sessão da Segunda Câmara, em 14/10/2014, na qual foi emitido Parecer Prévio nº 145/2014, pela aprovação das Contas.

Comunicada a manifestação ao Presidente da Câmara, coube ao Legislativo Municipal julgar as contas em comento. Na sessão do dia 06/08/2019, a Câmara Municipal apreciou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ocasião em que **Aprovaram** as contas por unanimidade pelos presentes prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas, registrando-se na Ata da 127ª Sessão Ordinária.

O Decreto Legislativo nº 05/2019, promulgado a 07 de agosto de 2019, decreta estarem aprovadas, em sua totalidade, as Contas do Município de Arraias, referentes ao exercício financeiro de 2012.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS
LEGISLATURA 2017/2020 - ADMINISTRAÇÃO 2019.

Segue para conhecimento de Vossa Excelência o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, assim como a Ata da Sessão de Julgamento e o Decreto Legislativo.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência a manifestação de minha estima e elevado apreço.

Wesley Siqueira Braga

Presidente da Câmara Municipal de Arraias/TO

Wesley Siqueira Braga
Presidente
Câmara Municipal de Arraias -TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS
LEGISLATURA 2017/2020 - ADMINISTRAÇÃO 2019.

Certifico que, nesta data, afixei
uma cópia do (a) presente ato
no placar desta câmara

Arraias - TO, 08 / 08 / 2019

Leocy
Leocy Quirino das Neves
Secretária Parlamentar
Portaria nº 01/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a Prestação de Contas Consolidadas do Poder Executivo do Município de Arraias/TO., relativas ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

Considerando o relatório emitido pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário o acatamento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2012;

Considerando o resultado da votação em Plenário, na Sessão realizada em 06 de Agosto de 2019, que votou pela aprovação da Prestação de Contas anual da Prefeitura de Arraias, relativa ao exercício financeiro de 2012, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e os art. 218 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2012, de conformidade com o Parecer Prévio nº 145/2014 do Processo nº 2968/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, assim como o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS
LEGISLATURA 2017/2020 - ADMINISTRAÇÃO 2019.

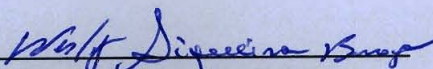
Parágrafo Único – Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

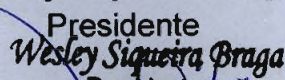
Art. 3º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto Legislativo correrão por contas das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

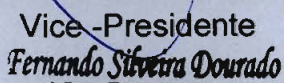
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

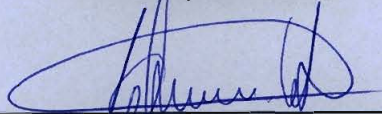
Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Arraias, - TO., em 07 de Agosto de 2019.


Wesley Siqueira Braga

Presidente

Presidente
Câmara Municipal de Arraias - TO

Fernando Silveira Dourado

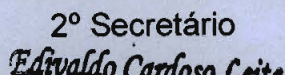
Vice-Presidente

Vice Presidente
Câmara Municipal de Arraias - TO


Herman Gomes de Almeida

1º Secretário

1º Secretário
Câmara Municipal de Arraias - TO


Edivaldo Cardoso Leite

2º Secretário

2º Secretário
Câmara Municipal de Arraias - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS
LEGISLATURA 2017/2020 - ADMINISTRAÇÃO 2017.

Ata da 127ª Sessão Ordinária da 27ª Legislatura da Câmara Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, realizada em 06 de Agosto de 2019. Os trabalhos foram abertos às 19h30min e presididos pelo vereador Wesley Siqueira Braga e secretariado pelo vereador Herman Gomes de Almeida. **EXPEDIENTE: VOTAÇÃO** do Projeto de Lei Decreto Legislativo Nº 05/2019 que “Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2011”. **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei Decreto Legislativo Nº 06/2019 que “Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2012”. **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei Decreto Legislativo Nº 07/2019 que “Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2013”. **PRIMEIRA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei 09/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Paróquia Nossa Senhora dos Remédios para realização da 2ª Semana da Juventude de 8 a 10 de novembro de 2019”. **PRIMEIRA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei 03/2019 que “Torna Oficial o Hino do Município de Arraias – TO, regulamenta a sua execução e da outras providencias”. **DISCUSSÃO** do Projeto de Lei 03/2019 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Arraias –TO e da outras providencias”. **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** 09/2019 de autoria do vereador Edivaldo “Que dispõe sobre contratação de monitor de transporte escolar para acompanhar aluna portadora de necessidades especiais, da Escola Municipal João Francisco na Comunidade Santa Rita”. **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** 10/2019 de autoria do vereador Josemar “Que dispõe sobre tapar os buracos e instalação de placas de sinalização de lombada na Rua Dr, Joaquim Ribeiro Magalhaes Filhos”. **LEITURA** de Moção de Pesar ao Dr. Amaury Ayres. **ORDEM DO DIA:** O presidente Wesley iniciou a sessão passando a palavra ao vereador Alessandro para que faça a oração. Em seguida os Projetos de Decretos Legislativo 05,06 e 07/2019 foram votados e aprovados por unanimidade pelos presentes. O vereador Josemar informa que quanto a comissão irá pedir vista para melhor discussão. O vereador Carlos Cesar justifica sua ausência na sessão anterior e fala sobre o projeto, sugerindo que não encaminhe para as comissões para melhor discussão. O vereador Herman informa que esse é o melhor projeto apresentado pelo Executivo, conclui que é a melhor garantia que o servidor municipal pode conquistar. O vereador Edivaldo sugere a discussão por mais dias do presente projeto. O vereador Alessandro Guedes elogia o projeto pela conquista dos servidores. O presidente Wesley informa que notificará as entidades e adiante colocará em discussão. O vereador Alessandro Guedes sugere que se faça algum um meio eletrônico, para colocar nas atas, todas as falas, sob pena de haver prejuízo de não inclusão de falas para constar em atas. Informa ainda que fará pedido de providencia para construção de bueiro na Rua Dois Irmãos e sobre um implemento agrícola, uma grade de arado, que encontra-se abandonada na zona rural deste município e a pavimentação no setor Parque das Colinas. O vereador Joaquim Xavier aborda o tema do Projeto aprovado para os jovens católicos, pede vigília e orações para os representantes e participantes no trabalho de evangelização. O vereador Fernando Dourado informa que a Banda da Policia Militar está



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS
LEGISLATURA 2017/2020 - ADMINISTRAÇÃO 2017.

sendo desativada e solicita a união dos vereadores para lutar pela permanência da banda no município de Arraias. Solicita ao líder do governo, que peça ao Prefeito para também lutar por essa causa. Aparteado pelo vereador Joaquim Xavier que sugere a elaboração de um ofício para o governador solicitando a permanência da Banda no município de Arraias - TO. Logo após o vereador Herman, faz a leitura de uma Moção de Pesar da Câmara Municipal de Arraias, para a memória do Dr. Amaury de Senna Aires e cumprimenta seus parentes presentes no plenário. O vereador Joil faz um elogio a memória da vida Dr. Amaury de Senna Aires. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata, que lida, discutida, se aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos vereadores que se fizerem presente.

01. Carlo Cesar P. do S. do
02. Joséma Braga da C.
03. Cláudio F. Mendes
04. Joaquim Xavier
05. Walter de Almeida
06. Shardel
07. [Assinatura]
08. [Assinatura]
09. Walter Siqueira Braga